



Associação Brasileira de Municípios

RESOLUÇÃO ABM Nº 004/2013

O Presidente da Associação Brasileira de Municípios - ABM, Eduardo Tadeu Pereira, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social da Entidade.

Considerando:

- a) O estabelecido no regulamento de Compras e contratações instituído pela ABM;
- b) A necessidade de dar continuidade as diversas práticas de transparência da gestão; e
- c) A necessidade de realizar várias compras e contratações para o atendimento dos objetivos da Entidade.

Resolve:

Designar os funcionários abaixo identificados para integrar a Comissão Permanente de Licitação da Associação Brasileira Municípios – ABM, pelo período de 01(um) ano a contar de sua publicação.

- a) **Valentina Maria Falkentein de Mello**, na condição de Presidente;
- b) **Orlúcia Maciel**, na condição de membro; e
- c) **Valdiva dos Santos Tezelli Barbosa**, na condição de membro.

Brasília, 02 de setembro de 2013.

Eduardo Tadeu Pereira
Presidente da ABM